RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 81, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o ***Termo de Execução Descentralizado nº 197/2026 SETI/ UEF/ UEM.***

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela Portaria nº 1362/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do Regimento Geral da UEM, tendo em vista a deliberação na Reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, registrada na Ata CCA nº 4, de 01 de julho de 2026,

Considerando Termo de Convênio nº 197/2026 -SETI/UEF/UEM;

Considerando o e-protocolo nº 26.569.456-0.

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Aprovar o **Termo De Execução Descentralizada Nº 197/2026-SETI/UEF/UEM**. Objeto: Núcleo de Desenvolvimento e de Treinamento em Agricultura Irrigada Turma III (Ndt-Ai).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de setembro de 2026.

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada no site https://cca.uem.br, no dia 16/09/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 23/09/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor